

RESIDENCIAL VERCELLI

Rua Barão do Rio Branco
Centro - Criciúma/SC.

MEMORIAL DESCRITIVO

Índice

01 - Serviços Gerais.....	Pag. 02
02 - Preparação do terreno.....	Pag. 02
03 - Fundações.....	Pag. 02
04 - Estrutura.....	Pag. 02
05 - Alvenarias.....	Pag. 02
06 - Cobertura.....	Pag. 02
07 - Esquadrias.....	Pag. 03
08 - Revestimentos.....	Pag. 03
09 - Pisos e Pavimentações.....	Pag. 03
10 - Impermeabilizações.....	Pag. 04
11 - Rodapés, Soleiras e Peitoris.....	Pag. 04
12 - Ferragens.....	Pag. 04
13 - Vidros.....	Pag. 04
14 - Aparelhos Sanitários.....	Pag. 04
15 - Metais.....	Pag. 04
16 - Instalações Elétricas.....	Pag. 05
17 - Instalações Hidro-Sanitárias.....	Pag. 05
18 - Pinturas.....	Pag. 05
19 - Diversos.....	Pag. 06

1 SERVIÇOS GERAIS

- 1.1 Será fornecido para os proprietários dos apartamentos do **Edifício Residencial Vercelli**, um jogo completo das especificações dos serviços a serem executados e, na obra, ficará à disposição dos mesmos um jogo completo dos projetos.
- 1.2 Obriga-se a Construtora a executar os serviços em perfeito acordo com os projetos e à presente especificação.
- 1.3 Em caso de divergência entre o projeto e as especificações, prevalecerão estas últimas.

2 PREPARAÇÃO DO TERRENO

- 2.1 No terreno serão realizados serviços de terraplanagem para adequar a topografia do terreno aos níveis do projeto.

3 FUNDAÇÕES

- 3.1 As fundações serão executadas de acordo com a geologia do terreno.
- 3.2 A determinação dos esforços nas fundações obedecerá às normas da ABNT.

4 ESTRUTURAS

- 4.1 O projeto estrutural obedecerá às normas da ABNT.
- 4.2 A estrutura será executada em concreto armado.
- 4.3 As lajes serão do tipo maciça.

5 ALVENARIAS

- 5.1 As paredes obedecerão fielmente às dimensões, alinhamentos e espessuras indicadas no projeto arquitetônico.
- 5.2 Serão usados tijolos furados em todas as paredes, obedecendo as espessuras do projeto, exceto nas paredes da central de gás que serão de bloco de concreto.

6 COBERTURAS

- 6.1 O madeiramento da cobertura será executado com dimensões necessárias para suportar as cargas de telhas e cargas acidentais.
- 6.2 O telhamento da cobertura será executado com telhas de cimento amianto, com espessura de 6 mm, das marcas Brasilit, Eternit ou Imbralit.

7 ESQUADRIAS

- 7.1 Todas as esquadrias deverão obedecer aos detalhes especificados no projeto arquitetônico.
- 7.2 As portas internas e externas dos apartamentos serão maciças, tipo MDF.
- 7.3 As esquadrias externas serão de alumínio ou de PVC, sendo que as janelas dos dormitórios terão persianas de recolher elétrica.
- 7.4 Os portões das garagens serão do tipo basculante, com acionamento eletrônico, feitos com estrutura de aço e fechamento em chapa galvanizada.

8 REVESTIMENTOS

- 8.1 As paredes dos banheiros, cozinhas e áreas de serviço serão revestidas com azulejo das marcas Portinari, Cecrisa, Eliane ou Ceusa.
- 8.2 Todas as paredes internas dos apartamentos, que não receberem revestimentos especiais, receberão aplicação de massa corrida.
- 8.3 Externamente, a obra será rebocada e terá detalhes em cerâmica conforme especificação do projeto arquitetônico.
- 8.4 O hall de entrada e salão de festas do edifício serão rebaixados com forro de gesso conforme especificação do arquiteto.
- 8.5 O teto dos banheiros será rebaixado com forro de gesso.

9 PISOS E PAVIMENTAÇÕES

- 9.1 Todos os ambientes dos apartamentos serão revestidos com porcelanato das marcas Cecrisa, Portinari, Eliane ou Ceusa.
- 9.2 A circulação condominial será revestida com porcelanato das marcas Cecrisa, Portinari, Eliane ou Ceusa.
- 9.3 O hall de entrada e salão de festas do Edifício serão revestidos com porcelanato das marcas Cecrisa, Portinari, Eliane ou Ceusa.
- 9.4 As escadarias e antecâmaras serão revestidas com piso cerâmico de primeira qualidade, das marcas Cecrisa, Portinari, Eliane ou Ceusa.
- 9.5 As calçadas, assim como os acessos externos, serão pavimentadas com ladrilho hidráulico.
- 9.6 As garagens e áreas de manobra, sala de baterias, central de gás e medidores terão como revestimento piso de concreto polido.

10 IMPERMEABILIZAÇÃO

- 10.1 O rebaixo dos banheiros dos apartamentos será impermeabilizado com tela de poliéster e hidroasfalto.
- 10.2 O reservatório terá impermeabilização a base de cristalização.
- 10.3 Os terraços descobertos e calhas serão impermeabilizados com manta asfáltica.

11 RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS

- 11.1 Todos os ambientes revestidos com porcelanato receberão rodapés do mesmo tipo e modelo.
- 11.2 Os ambientes revestidos com azulejo não terão rodapés.
- 11.3 As soleiras das portas externas que dão acesso as sacadas serão de granito.
- 11.4 Os peitoris das janelas externas e sacadas, assim como as soleiras das floreiras, serão de granito.

12 FERRAGENS

- 12.1 As ferragens das portas internas e externas serão da linha Pado, LaFonte, Arouca, Papaiz, Synter, ou Loc Rwell.

13 VIDROS

- 13.1 Os vidros terão espessura adequada para cada vão.
- 13.2 Os banheiros, áreas de serviço e cozinhas terão vidros mini boreal.
- 13.3 As demais dependências terão vidros transparentes.

14 APARELHOS SANITÁRIOS

- 14.1 Nos banheiros serão instalados bacio sanitário com caixa acoplada das marcas Celite, Deca ou Incepa.
- 14.2 O fornecimento e instalação das cubas dos banheiros e tanque na área de serviço serão de responsabilidade do proprietário.

15 METAIS

- 15.1 Todas as bases para os metais serão das marcas Deca ou Docol.
- 15.2 O fornecimento e instalação dos acabamentos dos registros, torneiras, misturadores, válvulas e monocomandos serão de responsabilidade do proprietário.

16 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- 16.1 As instalações elétricas e telefônicas obedecerão aos respectivos projetos.
- 16.2 O Edifício será provido de porteiro eletrônico.
- 16.3 O prédio será provido de sistema de prevenção a incêndios, conforme projeto aprovado no Corpo de Bombeiros.
- 16.4 Os pontos de luz das áreas do condomínio serão entregues com luminárias.
- 16.5 As tomadas e interruptores serão das marcas Pial, Iriel, Siemens, Prime, Fame.
- 16.6 Será deixado pontos para tv por assinatura e telefone em todos os dormitórios e sala de estar / jantar.
- 16.7 O edifício será provido de tubulação para instalação de circuito fechado de TV com microcâmeras para atender às áreas comuns dos pavimentos tipo, garagens, hall de entrada do edifício, bem como os acessos de veículos e pedestres.

17 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS

- 17.1 Serão executados em concordância com o projeto hidro-sanitário.
- 17.2 Os apartamentos serão providos de tubulação para água quente nos banheiros e cozinha.
- 17.3 O fornecimento e instalação do aquecedor será de responsabilidade do proprietário.
- 17.4 As cozinhas serão providas de espera para a instalação de máquina lava-louça.
- 17.5 Serão instalados hidrômetros individuais para os apartamentos.

18 PINTURAS

- 18.1 Internamente os apartamentos serão pintados com tinta acrílica fosca das marcas Suvinil, Kresil, Renner, Killing ou Anjo.
- 18.2 Externamente, o Edifício será pintado com tinta acrílica fosca das marcas Suvinil, Kresil, Renner, Killing ou Anjo.
- 18.3 As portas, marcos e vistas de madeira serão pintados.
- 18.4 As vigas, lajes, pilares e paredes do estacionamento serão pintados com tinta acrílica, sem aplicação de massa corrida.

19 DIVERSOS

- 19.1 O Edifício será provido de gás canalizado.
- 19.2 O Edifício será dotado de dois elevadores por torre das marcas Sûr, Atlas/Schindler ou Ottis.
- 19.3 Será efetuado ajardinamento conforme projeto paisagístico.
- 19.4 O hall de entrada do edifício será entregue decorado e mobiliado.
- 19.5 Na sacada gourmet será fornecida uma chopeira.
- 19.6 A escada da cobertura será executada em concreto armado e revestida com granito.
- 18.7 A piscina da cobertura será de fibra e entregue com filtro, escada, água tratada e pronta para o uso.
- 19.8 Haverá tubulação para instalação de ar condicionado do tipo split nos dormitórios e sala de estar/jantar dos apartamentos.
- 19.9 O fornecimento e instalação do ar condicionado do tipo split serão de responsabilidade do proprietário.
- 19.10 Os móveis e eletrodomésticos dos apartamentos e salão de festas que constam no projeto têm apenas finalidade ilustrativa e não serão fornecidos pela construtora.
- 19.11 A Construtora reserva-se ao direito de optar por uma das marcas ou materiais citados nesse memorial para oferecer aos proprietários.
- 19.12 Toda e qualquer alteração que porventura o proprietário deseje realizar, deverá ser solicitada através de carta-consulta à Construtora com a devida antecedência, para análise de viabilidade técnica dos serviços e orçamento a ser realizado pelo setor de engenharia.

Olvacir José Bez Fontana
Presidente

Criciúma, Outubro/2011